

Id:10EF29FFA4FA1891

**EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA/PI**. CONTRATADO: **GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.913.861/0001-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DA SAGRADA FAMÍLIA, O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA LOCALIDADE DE CAMBRAIA CIDADE DE JOÃO COSTA -PI. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES. VALOR GLOBAL DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 30/01/2024.**

JOÃO COSTA/PI, 30 DE JANEIRO DE 2024

Prefeito Municipal

Id:073843B51634224E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
 Fone: 0(86) 3253-0131
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



Portaria nº 06/2024

Juazeiro do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRUNO GABRIEL DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 087.640.443-35, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente Técnico** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Juazeiro do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.


 José Wilson Pereira Gomes
 Prefeito Municipal

Id:13B5B4F0600E227E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
 Fone: 0(86) 3253-0131
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

**DECRETO Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES, Prefeito(a) de Juazeiro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor **ALEXANDRE GOMES PEREIRA**, RG nº 46.193.378-0, CPF nº 431.934.918-02, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Juazeiro do Piauí – PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- FRANCISCO DANIEL MACEDO COSTA, RG nº 2.445.305, CPF nº 015.817.803-38;
- LIDIA MARIA DE JESUS FERREIRA BORGES, RG nº 2.326.036, CPF nº 006.767.413-55; e
- ELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 3.915.122, CPF nº 614.668.933-54.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 002/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí – PI, 01 de fevereiro 2024.


 José Wilson Pereira Gomes
 Prefeito Municipal